

DECRETO Nº 842/2012

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido a servidora constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia - MS.

Servidor	-	Cargo	-	Dec. Nomeação	-	Exoneração
01 - Gilmara Bressan dos Anjos	-	Fonoaudióloga	-	Dec. nº 802/2012	-	05/11/2012

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 05 de novembro de 2012.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal